



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 10/12/2008 às 18:15

/Matr.: 3157

MPV-449

00287

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 10/12/2008	proposição Medida Provisória nº 449/2008			
autor Dep. DAGOBERTO PDT	nº do prontuário 433			
1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. X ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global				
Página	Artigo 66	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se nova redação ao artigo 66 da Medida Provisória:

Art. 66. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto ao disposto nos artigos 24, 25, 26 e 40, 41, 42 que passam a vigorar a partir da publicação do regulamento a ser editado pelo Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

A emenda permite um prazo maior para adequação do sistema informatizado da Receita Federal do Brasil.

PARLAMENTAR